

CORREIO LAGEANO

ORGÃO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

ANO XX DIRETOR JOSÉ P. BAGGIO REDATOR CHEFE NEVIO FERNANDES Redação e Oficina Rua Marechal Dadoy 294 Fone 397

— Cr\$5,00 — LAGES, 4 de Outubro de 1961 — N.º 80 —

Lages recebe mais uma vez a visita do Dep. Fernando Ferrari

Conforme estava programado e amplamente noticiado pela imprensa escrita e falada de nossa terra, chegou a Lages, às 17 horas de domingo último viajando em um automóvel particular, o deputado Fernando Ferrari, candidato à vice presidente da República no último pleito, chefe nacional do Movimento Trabalhista Renova-

militar. Após visitar as dependências da mesma e manter uma agradável palestra com a referida oficialidade, o chefe nacional do MTR dirigiu-se, em companhia da extensa caravana para o centro da cidade onde foi calorosa e entusiasmamente recepcionado por elevado número de pessoas.

Banquete no Grande Hotel Lages

Conforme o programa elaborado, às 19 horas o deputado Fernando Ferrari foi homenageado com um banquete de 100 talheres nos luxuosos salões do Grande Hotel Lages, comparecendo ao mesmo o dr. Wolny Delia Rocca, prefeito municipal, revmo. padre Bernardino Bortolotti, representante do bispo diocesano, e de outras autoridades civis e militares além de correligionários, simpatizantes, membros das classes conservadoras e de convidados especiais.

Conferência no Instituto de Educação

Aproximadamente às 21 horas teve início, no Salão Nobre da Escola Normal "Vidal Ramos", a conferência do ilustre visitante sob o tema "Parlamentarismo e Atualidade Política", que atraiu para aquele local pessoas das mais variadas convicções políticas e que lotaram completamente aquele recinto pela importância da palestra.

Antes de fazer uso da palavra, o conferencista foi saudado pelo acadêmico Pedro Melo, em nome do Movimento Trabalhista Renovador do nosso município, tendo arancado longa e vibrante salva de palmas da assistência pelas suas qualidades de primoroso orador.

Saudado pelos caixeiros viajantes

Após a conferência que arrancou os vivos aplausos de todos os que a ela compareceram, o deputado Fernando Ferrari, atendendo a um convite especial que lhe foi formulado, compareceu ao Restaurante Napoli onde se realizava, na ocasião, um banquete dos viajantes alusivo à passagem do Dia Pan-Americano do Caixeiro Viajante. Nessa oportunidade, o ilustre visitante foi saudado pelo sr. Sebastião Pinto, presidente do Sindicato dos Caixeiros Viajantes de Santa Catarina, tendo em seguida agradecido a homenagem que tão carinhosamente lhe foi prestada pelos viajantes que naquela ocasião comemoravam a passagem da data que lhes era consagrada.

Viajou para Florianópolis

No dia seguinte, segunda feira, após ter cumprido o programa alusivo à sua visita a nossa terra, o deputado Fernando Ferrari viajou às 9 horas para Florianópolis em um avião pertencente ao Aero Clube de Lages, gentilmente cedido para tal fim. Na Capital do Estado, o chefe do Movimento Trabalhista Renovador foi homenageado às 14 horas numa sessão especial da Assembléia Legislativa, tendo no mesmo dia feito uma visita de cortezia ao Palácio do Governo onde foi recebido por figuras destacadas da administração barriga verde.

Você conhece Anne Frank?

Salário mínimo será aumentado em 45%.

Em reunião conjunta realizada no dia de ontem entre o presidente João Goulart, o primeiro ministro Tancredo Neves e o conselheiro geral da República Antonio Balbino foi fixado em 45% o aumento do salário mínimo em todo o país.

Na mesma reunião ficou também decidido que o novo salário mínimo será decretado ainda esta semana.

Mais um Deputado Estadual adere ao MTR

Conforme notícias procedentes de Florianópolis, informam que, o deputado estadual Querino Flack do PRP, acaba de deixar este partido, ingressando no Movimento Trabalhista Renovador.

Com esta adesão já se elevam à três o número de deputados estaduais que passaram para o MTR. Segundo ainda as mesmas fontes, é esperada para mais alguns dias a adesão de mais dois deputados, passando assim o novel MTR a contar com 5 representantes na Assembléia Legislativa.

Pilla admite que o momento não é favorável ao parlamentarismo

O deputado Raul Pilla - em palestra de uma hora que pronunciou no Instituto de Resseguros do Brasil no Rio de Janeiro a convite da Escola de Comando e do Estado Maior da Aeronáutica reconheceu que o momento atual não é dos mais favoráveis à implantação do parlamentarismo porque o povo brasileiro "está agitado e deixou de praticar o sistema há mais de 70 anos".

Afirmou, no entanto, o presidente do Partido Libertador, que só com o parlamentarismo existe a verdadeira democracia, "que pede um governo coletivo, móvel e responsável". Acrescentou que a maioria das críticas feitas ao sistema vem dos que o confundem com o governo convencional de assembléia.

Democracia de 1 Dia

Em defesa do parlamentarismo, o sr. Raul Pilla afirmou que esse sistema restabelece um contato mais íntimo do Governo com o povo, pois os "governantes podem transviar-se e trair os ideais que os elegeram", o que muitas vezes acontece no sistema presidencialista, que disse ser "democracia de um só dia o das eleições".

O deputado citou ainda, entre as vantagens do parlamentarismo, o fato de permitir uma melhor continuidade administrativa e de garantir um sistema que alie a mobilidade à estabilidade, a qual fica assegurada pela permanência, no poder, do presidente da República.

Acrescentou o sr. Raul Pilla que o presidente, no novo sistema, não é uma figura meramente decorativa, como muitos acreditam, mais o centro de gravidade de todo o Governo, no qual pode influir de maneira decisiva ao dissolver o Parlamento e convocar novas eleições.

Novo Ministro da Justiça

O deputado Alfredo Nasser do Partido Social Progressista será o novo Ministro da Justiça do gabinete instalado em 7 de setembro p.p.



vador (MTR) e figura de grande prestígio na política nacional. Após o seu desembarque na "Princesa da Serra", que foi assistida por elevadíssimo número de correligionários, simpatizantes e populares, o deputado Fernando Ferrari fez, nas proximidades do monumento do saudoso presidente Nerêu Ramos, o lançamento do seu livro intitulado "Minha Campanha" que vem alcançando o mais absoluto êxito em nosso país, tornando-se leitura quase obrigatória para quem deseja estar ao par da política brasileira de nossos dias. Nessa oportunidade, o ilustre visitante autografou os primeiros exemplares vendidos retirando-se depois para dar cumprimento ao programa elaborado.

Visita ao 2º Batalhão Rodoviário

Antes de chegar ao centro da cidade, o deputado Fernando Ferrari fez uma visita ao 2º Batalhão Rodoviário, onde foi recebido pela oficialidade daquela unidade

Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias e Tanoarias de Lajes

Séde: Rua Presidente Nereu Ramos, 103 — 2º andar — sala, 202.

EDITAL N.º 1

Faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, a 5 de Novembro de 1961, serão realizadas neste Sindicato as eleições para sua Diretoria, Membros do Conselho Fiscal e Representantes da entidade no Conselho da Federação a que está filiado e respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de cinco (5) dias, que correrá a partir da primeira publicação deste, para o registro das chapas na Secretaria, de acordo com o disposto no Art. 1º da Portaria Ministerial n.º 146, de 18 de Outubro de 1957.

As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos à Diretoria da entidade, Conselho Fiscal e respectivos suplentes e a outra para os Representantes no Conselho da Federação na forma do disposto no art. 5º da citada Portaria.

Os requerimentos para o registro das chapas deverão ser apresentados na Secretaria, em três vias, assinadas pelo cabeça de chapa e acompanhados da relação assinada por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitida para tal fim a outorga de procuração, devendo na mesma constar todos os dados indicados no § 1º do Art. 5º da Portaria n.º 146 de 18/10/1957.

Lajes, 2 de Outubro de 1961

Ary Waltrick da Silva — Presidente

NOTA: O Edital acima anula o anterior, publicado neste jornal à última página em sua edição de 30 de setembro p.p. por ter saído com datas incorretas.

Do meu Canto

Lajes tem se desenvolvido, Lajes tem evoluído, num constante e ininterrupto progresso, em todos os setores das suas atividades. Para isto terá contribuído, de um modo altamente elogiável, o interesse e a visão esclarecida dos seus administradores, secundados pela contribuição, sempre eficaz, dos seus munícipes, em tudo que visa o bem-estar desta comuna.

Nesta nossa apreciação, vamos dizer algo sobre uma das organizações culturais de nossa cidade.

Ficamos sobremodo maravilhados, quando se nos ofereceu o ensejo de assistirmos a uma de suas sessões semanais da Academia «Ruy Barbosa», que vem contribuindo, de uma maneira especial e digna, para o incremento e a difusão de temas e paléstras entre a nossa juventude estudantil, num perfeito intercâmbio cultural. A bandeira em boa hora é desfraldada no campo da instrução, sob a égide desse gênio fulgurante que foi Ruy Barbosa, «cuja capacidade omnívota de se tornar mestre em todos os assuntos versados pela sua inteligência, aliada a uma grandiosa moral incomum nos espíritos do seu e, principalmente, do nosso tempo, conferiram-lhe um carácter de homem-símbolo, de homem-paradigma, apontado como supremo modelo por todas as classes que engrandeceu com os serviços e tido como autoridade incontestável em cada um dos vários ramos de saber em que se esgaltou a sua cultura.»

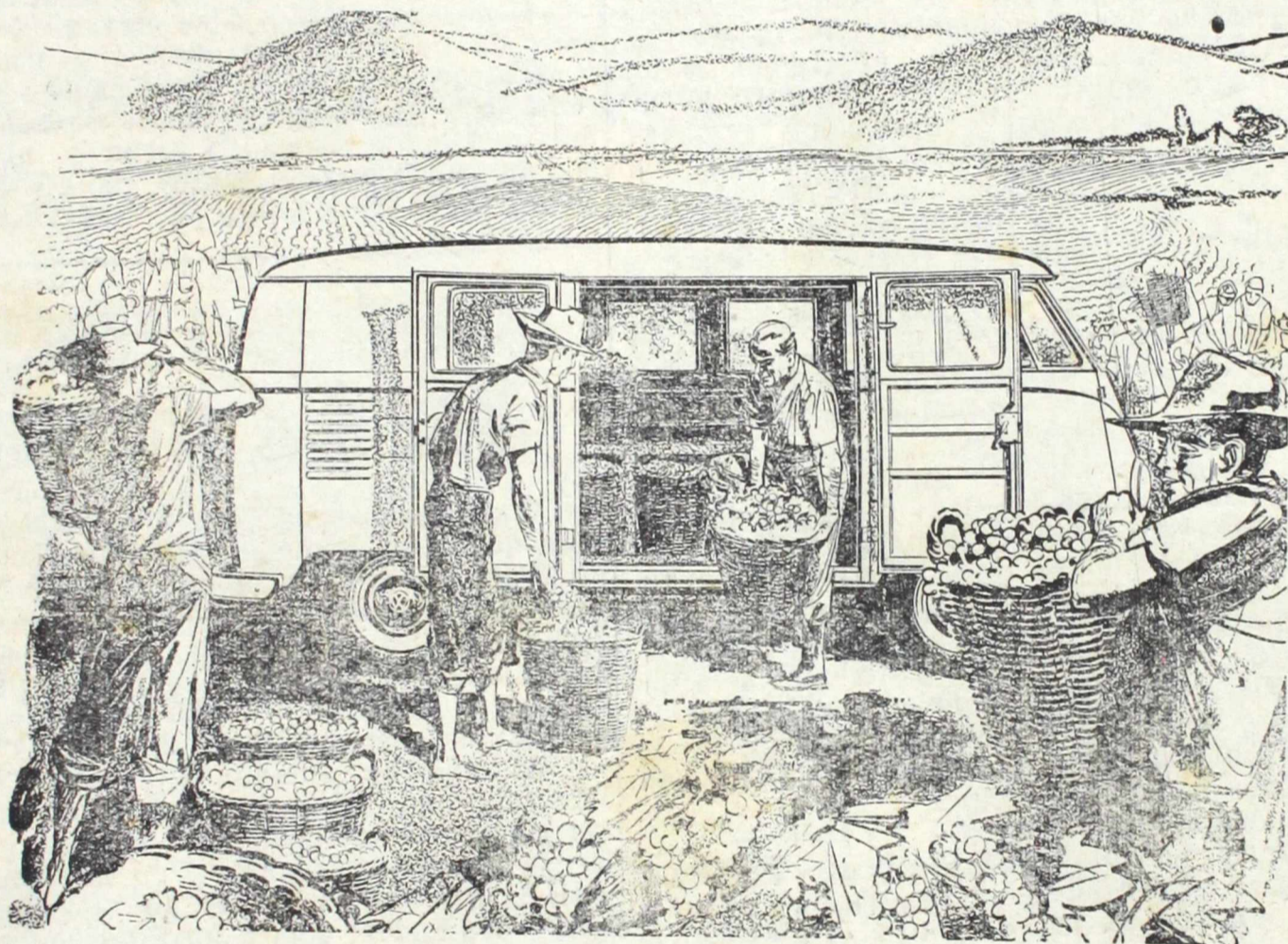
Todo aquele que assomando a tribuna da Academia «Ruy Barbosa» tendo à sua frente as iniciais do grande e imortal Ruy, como a indicar-lhe um rumo a seguir, psicologicamente sente-se como revigorado nas suas energias e nas suas idéias, afluindo à sua mente um turbilhão de infínitos recursos que o farão desempenhar-se com gosto e maestria.

Dada a atenção, eminentemente educativa, imprimida pelo seu Diretor, não se fez demorar os resultados promissores da Academia «Ruy Barbosa», porque os debates que nela se travam, nas suas sessões semanais, pelos académicos que nêles tomam parte, nos foi dado aquilatar o grau de conhecimentos de que são portadores.

Como assistente que fomos de uma dessas reuniões culturais, apraz-nos, aqui do nosso canto, levarmos as nossas sinceras felicitações ao ilustre e esforçado Diretor, académico Murad Mussi Sobrinho, bem como ao seu digno Presidente e demais componentes da mesma, para que prossigam, sem tibiezas nem desfalecimentos, propugnando pela grandeza moral, social e cultural da nossa terra e da sua gente.

Lajes, Outubro de 1961.

LIVINIO GODOY.



KOMBI VOLKSWAGEN

— para produtos que precisam de transporte de 1ª classe

Frutas, verduras e legumes precisam chegar ao mercado fresquinhos para alcançarem um bom preço. Por isso precisam ser transportados com carinho. Nenhum veículo se desincumbe dessa tarefa melhor do que a Kombi Volkswagen. Veja porque:

- Para produtos de grande volume porém pequeno peso (alface, por exemplo) a Kombi oferece um espaço útil de 5 metros cúbicos — muito mais do que qualquer outra camioneta. E para produtos de pequeno volume mas grande peso, (como é o caso da uva) a Kombi novamente é a melhor solução: sua capacidade de carga é de 810 kg.

- Produtos que se amassam facilmente — tomates,

por exemplo — recebem na Kombi tratamento de 1.ª classe, porque todo o seu compartimento de carga fica entre os dois eixos, portanto a melhor zona de suspensão (nas outras camionetas a carga é mais sujeita a trepidações, porque viaja sobre o eixo traseiro).

- A carroçaria inteiriça de aço da Kombi (que dispensa custosas adaptações exigidas pelas camionetas do tipo pick-up), oferece aos seus produtos uma proteção completa contra chuva, sol, poeira e roubo.

Procure-nos para uma demonstração sem compromisso.



REVENDEDOR AUTORIZADO:
LAJES S/A - AUTOMOVEIS E ACESSORIOS

Avenida Mal. Floriano, 373 — Fone 252 — Caixa Postal, 81

ELEGANTE, OU ... ?

Recentemente, uma indústria francesa de cosméticos recebeu um pedido do Congo, de 5 mil bisnagas de um produto para alisar os cabelos. Não se sabe, ainda, se os balubas pretendem usar cabeleiras gomalinadas ou se usarão o produto para «temperar os «churrascos» de europeu. (SE)

Representante

Procuramos representante para a nossa pavimentação patenteada "BLOKRET" no Estado de Sta. Catarina.

É necessário ser conhecedor de todo o Estado.

"BLOKRET" é uma pavimentação de blocos de concreto pré-fabricados, altamente vibrados e prensados que lhes emprestam grande resistência.

Dezenas de cidades empregam esta pavimentação com pleno sucesso. O interessado deve ter conhecimentos técnicos e apresentar credenciais de recomendação.

Apresentar-se pessoalmente à

"BLOKRET" PAVIMENTAÇÃO ARTICULADAS S/A.

Rua Barão de Itapetininga, 255 - 11º - c. 1110 - São Paulo
Tratar com o sr. HANS ALTEMBERG — SUPERINTENDENTE



Prefeitura Municipal de Lages

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N.º 44

de 20 de setembro de 1961
O Prefeito Municipal de Lages, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto, por conta da arrecadação do corrente exercício, um Crédito Especial de seiscentos e setenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 672.000,00), para fazer face às despesas com parte do pagamento pela aquisição de um motor Cummins m. delo JN6B n.º 268319 instalado na Motoniveladora Adams 512

desta Prefeitura.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 20 de setembro de 1961.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Felipe Afonso Simão
Secretário

DECRETO

de 30 de setembro de 1961

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO

De acordo com o art. 95 § 1º, alínea A da Lei n.º 71, de 7 de dezembro de 1949.

A ANTONIO RUSSI do cargo isolado de provimento efetivo de Diretor da Fazenda, Padrão Z2, constante do Quadro Único do Município.

Prefeitura Municipal de Lages, em 30 de setembro de 1961.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Felipe Afonso Simão
Secretário

Registrado e publicado o presente Decreto em 30 9-1961 na Secretaria da Prefeitura.

DECRETO N.º 45

de 27 de setembro de 1961
O Sr. Dr. Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto por conta da arrecadação do corrente exercício, o crédito especial de quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400.000,00), para fazer face às despesas com a reforma do Rolo Compressor e do automóvel desta Prefeitura.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 27 de setembro de 1961.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Felipe Afonso Simão
Secretário

Quem não anuncia se esconde

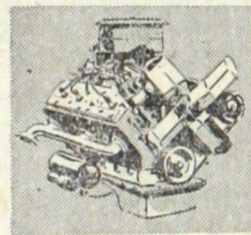
Para seus anúncios procure CORREIO LAGEANO, Rua Marechal Deodoro, n.º 294

NOVO NA POTÊNCIA... NO CONFÔRTO... NA ECONOMIA... NA BELEZA!

2.ª SÉRIE 61 SIMCA CHAMBORD

TÉCNICAMENTE AINDA MAIS PERFEITO!

MAIOR POTÊNCIA! - O SIMCA CHAMBORD-2.ª SÉRIE-1961 POSSUI AGORA 90 HP EM SEU ROBUSTO MOTOR "AQUILON" DE 8 CILINDROS! E NOVA REDUÇÃO DE ENGENHAGENS DO DIFERENCIAL PERMITE APROVEITAMENTO INTEGRAL DA POTÊNCIA DO MOTOR, RESULTANDO EM MELHOR DESEMPENHO NOS ACLIVES FORTES, MESMO COM O CARRO LOTADO!



MELHOR TORQUE! - E MAIS COM O AUMENTO DO TORQUE (15%) NAS BAIXAS E MÉDIAS VELOCIDADES DO MOTOR, O SEU CHAMBORD PROPORCIONA AGORA MELHOR RENDIMENTO E MAIS FORÇA ÚTIL TANTO NO TRÁFEGO URBANO COMO NA ESTRADA!

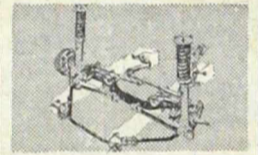
MELHOR RELAÇÃO PÊSO-POTÊNCIA! - O AUMENTO DA POTÊNCIA, OBTIDO SEM QUALQUER AUMENTO NO PÊSO DA ESTRUTURA COMPACTA DO CARRO (BEM MAIS LEVE E RESISTENTE DO QUE A DOS CARROS COM CHASSIS E CARROCERIA) FAZ DO SIMCA CHAMBORD O AUTOMÓVEL BRASILEIRO COM MAIS FORÇA ÚTIL POR QUILO DE PÊSO!

NOVA DISTRIBUIÇÃO DO ESPAÇO INTERNO! - NOVO DESENHO DOS BANCOS, COM MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERIOR PERMITE MAIS FOLGA, MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTOS E CONFÔRTO INEXCEDIVEL PARA OS 6 PASSAGEIROS!



ESTOFAMENTO AINDA MAIS LUXUOSO! - RICO E ANATÔMICO

ESTOFAMENTO EM GOMOS, EM CÔRES ALEGRES E MODERNAS, HARMONIZADAS COM O CARRO-MOLAS MAIS MACIAS E FLEXÍVEIS, ASSEGURANDO O MÁXIMO DE COMODIDADE MESMO NAS VIAGENS LONGAS!



NOVA SUSPENSÃO DIANTEIRA! ELIMINA TOTALMENTE OS CHOQUES MESMO NAS PIORES ESTRADAS, PROPORCIONANDO MUITO MAIS CONFÔRTO AO DIRIGIR E MAIOR SUAVIDADE DE MARCHA PARA TODO O CARRO, SEM QUALQUER VIBRAÇÃO NAS ALTAS VELOCIDADES!

NOVO SISTEMA ELÉTRICO! LIMPADOR DE PÁRABRISAS MAIS POSSANTE, COMANDO DOS FARÓIS ALTO E BAIXO, FAROLETES, LUZ DO PAINEL E ESTACIONAMENTO EM UM SÓ CONTATO!

MAIOR ECONOMIA! - DE GASOLINA, GRAÇAS AO NOVO DESENHO DAS CÂMARAS DE COMBUSTÃO. DE MANUTENÇÃO, PORQUE AS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS NO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE GASES RESULTAM EM MELHOR ADMISSÃO, MELHOR ESCAPAMENTO E MENOS AQUECIMENTO, GARANTINDO LUBRIFICAÇÃO MAIS PERFEITA DAS PARTES VITAIS DO MOTOR!

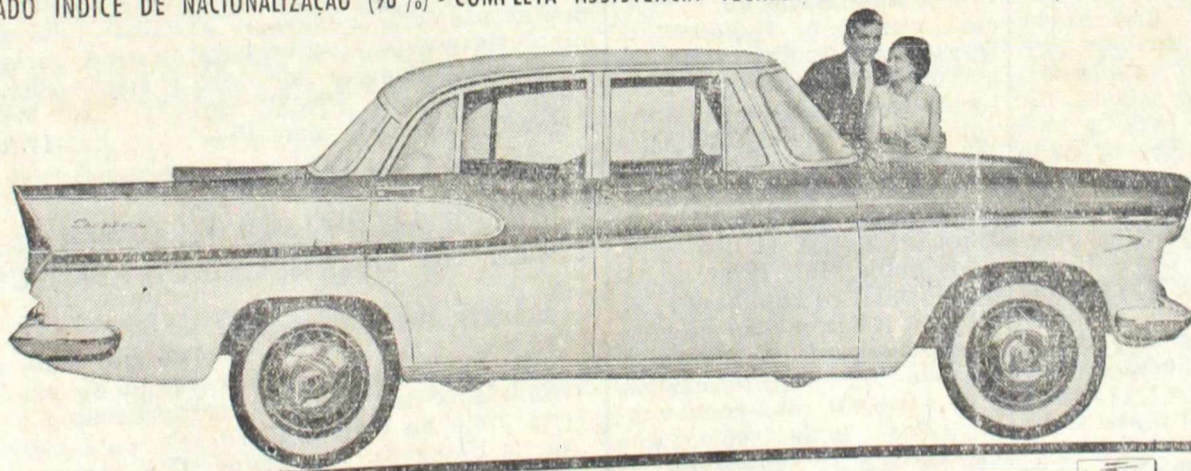
APARÊNCIA EXTERNA DE GRANDE BELEZA! - NOVOS FRISOS EM LINHAS RETAS, HORIZONTAIS, EMPRESTANDO AO CHAMBORD AINDA MAIS REFINAMENTO E ELEGÂNCIA! DOIS TIPOS DE CALOTAS À SUA ESCOLHA. LUXO E SUPER-LUXO! NOVOS ADORNOS: A FAMOSA ANDORINHA SIMCA, SÍMBOLO DE QUALIDADE E BELEZA NO MUNDO INTEIRO E NOVA LANTERNA TRAZEIRA.

ACABAMENTO PRIMOROSO EM TODOS OS DETALHES! - FORRAÇÃO INTEGRAL COM TAPETES DE PURA LÃ. NO PORTA-MALAS, NOVO TAPETE PLÁSTICO, LAVÁVEL E RESISTENTE À ÁGUA DO MAR, MANCHAS DE ÓLEO, ETC. BORRA-

CHAS NOS PÁRABRISAS E PAINEL ESTOFADO EM CÔRES HARMONIZANTES COM AS DA PINTURA DO CARRO!

CÔRES MODERNAS! - UMA VARIADA GAMA DE CÔRES INTEIRAMENTE NOVAS, LISAS OU EM RICAS COMBINAÇÕES, TONALIDADES SÓBRIAS, ALEGRES OU VIVAS DE ACÓRDO COM O SEU GOSTO! E CONSERVANDO AS MESMAS FAMOSAS CARACTERÍSTICAS DO CHAMBORD: O MAIOR PORTA-MALAS DE TODOS OS CARROS BRASILEIROS! VISIBILIDADE PANORÂMICA COM A MAIOR ÁREA DE VIDROS DE TODOS OS AUTOMÓVEIS NACIONAIS! ESTRUTURA SUPER-COMPACTA À PROVA DE IMPACTOS E RUÍDOS!

ELEVADO ÍNDICE DE NACIONALIZAÇÃO (98%) - COMPLETA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FACILIDADES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS



Para toda a região serrana:
MERCANTIL DELLA ROCCA, BROERING S/A.
Rua Manoel Thiago de Castro, 253 - LAGES - S. C.



Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes

O Doutor Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, que, por este meio, cita a Henrique Duderstadt por todo o conteúdo das seguintes petições nos autos da Ação Cominatória que neste Juízo lhe moveu José Paradedda, ação essa ora em fase de execução de sentença. PETIÇÃO DE FLS. 178/181." Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. José Paradedda, por seu procurador, na execução de sentença proferida na ação cominatória que promove contra Henrique Kurt Duderstadt, em artigos de liquidação, diz respeitosamente, a V. Excia e S. N. P. 1º), que a liquidação versa sobre a fixação do saldo da conta corrente que deverá ser devolvida ao Autor e sobre o lucro que o Autor deixou de ganhar com o inadimplemento do contrato; 2º) - que, relativamente ao saldo da conta corrente, tem a dizer que o Autor forneceu ao Réu a quantia de Cr\$ 764.295,60 (setecentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos) em diversas parcelas em moeda corrente e recebeu deste diversos fornecimentos de madeira, no valor total de apenas Cr\$ 366.300,00 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos cruzeiros) - valor correspondente a novecentas e noventa dúzias, donde resulta, digo, dúzias de taboas a Cr\$ 370,00 (trezentos e setenta cruzeiros) cada dúzia, donde resulta a diferença de Cr\$ 397.995,60 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos) relativa apenas ao numerário entregue; 3º) que nas entregas o Réu não observou a proporcionalidade contratual de 45% (quarenta e cinco por cento) de madeiras de II e I qualidade, 15% (quinze por cento) de III qualidade e 40% (quarenta por cento) de IV qualidade, tendo entregue como consta da inicial 242 (duzentas e quarenta e duas) dúzias de I e II qualidades, 100 (cem) dúzias de III qualidade e 648 (seiscentos e quarenta e oito) dúzias de IV qualidade, observando as seguintes proporções: - 24,5% de I e II qualidade, 10,1% de III e 65,4% de IV qualidade; 4º) - que o anexo contrato, cujo cumprimento foi transferido ao Réu pelo documento de fls. 70 estabeleceu as proporções aliás não contestadas na devida oportunidade pelo Réu; 5º) - que, relativamente apenas à IV qualidade, o réu entregou 648 (seiscentos e quarenta e oito) dúzias quando devia ser entregue somente 396 (trezen-

tas e noventa e seis) dúzias, que são os 40% (quarenta por cento) das 990 (novecentos e noventa) dúzias que entregou ao todo; 6º) - que, dessa forma houve o excesso de entrega de 252 dúzias de madeira de IV qualidade, cujo preço na época era de Cr\$ 200,00 a dúzia e foi entregue pelo, digo, entregue pelo de Cr\$ 370,00 cabendo agora reajustar o valor acrescentando Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros) por dúzia de IV excedente, num total de Cr\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta cruzeiros), que deverá ser acrescentado ao crédito do Autor, como foi feito na Conta Corrente de fls. 64, julgada perfeita, de acordo com a escrita da empresa pela perícia de fls. 151, em resposta ao quesito n. 5; 7) - que, em face disso, a importância total a ser restituída pelo réu é de Cr\$ 440.835,60 (quatrocentos e quarenta mil oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) relativa à conta corrente referida; 8º) - que essa parte da liquidação está comprovada nos autos pela conta corrente não contestada pelo Réu, pela perícia procedida a fls. 151 a 156 dos autos e pela própria sentença liquidanda, exceção do alegado no item 5, que é comprovado agora com as listas de preços vigentes na época; 9º) - que o lucro cessante do Autor foi calculado expressamente na própria inicial e correspondeu a Cr\$. . . 731.832,00 (setecentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros), como está discriminadamente calculado na inicial e resultou da diferença entre o custo de aquisição, incluídos frete e administração, que na inicial ficaram estabelecidos com Cr\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros) e o valor da exportação, conforme tabela de preços da época fornecida pelo Sindicato do Comércio Atacadista do Rio Grande do Sul; 10º) - que junta uma tabela de preços autenticada-original-para confirmar a de fls. 47 dos autos; 11º) - que, junta também prova dos custos de administração por dúzia de taboas; 12º) - que, em face dessa prova, consta-se ter sido prejuízo do Autor a importância de Cr\$ 731.832,00, acrescida da restituição do saldo da conta corrente, de Cr\$ 440.825,60, num total de Cr\$ 1.172.667,60 (hum milhão, cento e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos); 13º) que, este valor ressarcimento deverá ser calculado o juro legal de seis (6%) por cento ao ano, por não ter sido fixado outro, a partir do inadimplemento contratual, ou seja, desde 20 de janeiro de 1956 até 1º de fevereiro de 1960, no valor de Cr\$ 287.303,40 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e três cruzeiros e quarenta centavos) e mais os vicendos até a efetiva cobrança da con-

denação; 14º) - que, sobre a condenação deverá ser calculado o acréscimo dos honorários profissionais de 20% sobre os primeiros cem mil cruzeiros e 0% sobre o excedente um milhão setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos, ou seja Cr\$ 127.266,70 acrescido dos juros de mora também de 6% que até hoje importam em Cr\$ 30.544,00, contados da propositura da ação, e mais os vicendos até a completa liquidação da sentença e seu pagamento; 15º) que, a conta de fls. deverá ser acrescida, ainda, da parcela de Cr\$ 20.000,00, compreendida da parcela de custas, e que corresponde aos honorários do perito; 16º) - que as alegações já estão sobejamente provadas pelos documentos juntados aos autos e aceitas pelo réu que não as contes-

tou sob nenhum aspecto, mas o autor junta as declarações de conceituados madeireiros relativas às operações de compra e venda de madeiras para completar a referida prova. Em face do exposto, requer a V. Excia. se digne depois de instruída a presente liquidação nos termos da lei, julgá-la provada e fixe o total da condenação de acordo com os dados aqui especificados. Lajes, 25 de janeiro de 1960. (a.) Eli Raiskin "DESHACHO DE FLS. 187." Cite-se o réu para os fins requeridos a fls. 178 e seguintes. Lajes, 19-1-60. (a.) C. Gama "PETIÇÃO DE FLS. 188." Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível. - José Paradedda, por seu procurador na liquidação de sentença da ação cominatória que move contra Henrique Duderstadt, à vista da certidão de se encontrar

o réu em lugar incerto, requer a V. Exa se digne deferir a citação por edital. Lajes, 15 de março de 1961. (a.) Eli Raiskin. "DESPACHO." J. Como requer. Lajes, 15-3-61. (a.) O. Dutra. "Assim sendo, é expedido o presente edital de citação na forma em que foi requerido, para os efeitos legais, cujo edital será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível o datilografei, subscrevi e assino.

Osmundo Vieira Dutra
Juiz de Direito da 1a. Vara Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes

O doutor Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito em exercício na Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, por parte de Pedro Godinho Paes, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Lajes, Pedro Godinho Paes, brasileiro, casado, funcionário do Ministério da Agricultura, Divisão Sanitária Animal, sita à Praça da Bandeira, nesta cidade, pelo Defensor Público infra assinada, ut nomeação junta aos autos, vem à autoridade de V. Excia. expôr e requerer: I. Que, na ação de alimentos que contra sua pessoa move Laura Marciano de Oliveira, autos n. 4.997 da 1a. Vara Cível e que se processou perante o então escrivão do 1º Cartório Cível, Waldeck A. Sampaio, às fls. 11 dos referidos autos, foi feito acordo, no qual o suplicante se obrigou a dar a mãe de seus filhos, suplicada a importância de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) dos seus vencimentos mais seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00) de a bono família, a título de encargo alimentar para auxiliá-la no sustento dos seus filhos. II. Que, a importância referente ao termo de acordo foi descontada normalmente em folha de pagamento na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Florianópolis, neste Estado. III. Que, não obstante o re-

cebimento normal da obrigação alimentar, Laura Marciano de Oliveira, por volta de agosto de 1960, abandonou os filhos menores Porfirio Marciano Paes e Tânia Marciano Paes, tendo ido para lugar incerto e não sabido em companhia do filho Osvaldo Marciano Paes, que a suplicada já possuía, quando começou a viver com o suplicante que foi reconhecido por este em 10 de julho de 1947. IV. Assim, diante do exposto, requer exoneração do encargo alimentar, na forma do que dispõe o art. 401, combinado com o art. 399, ambos do Código Civil Brasileiro. V. Requer a citação da suplicada Laura Marciano de Oliveira, brasileira, solteira, maior, doméstica, por edital, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para que seja reconhecida exoneração do encargo alimentar prestado a mesma e por desinteresse e mudança de circunstâncias, e se oficie à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Flo-

rianópolis, para que se suspenda os descontos feitos em folhas de pagamento e não pagos, creditando-os em favor do suplicante, bem como, seja suspenso o desconto autorizado em folha de pagamento a partir desta data. Nestes termos, Pede Deferimento. Lajes, 21 de março de 1961. (a.) Silvio Manoel de Castro Gamborgi. «DESPACHO:» Faça-se a citação, na forma requerida. - Lajes, 11-4-61. (a.) O. Dutra». Assim sendo, é expedido o presente edital de citação na forma em que foi requerido, para os efeitos legais, cujo edital será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível o dactilografei, subscrevi e assino. Paulo Peregrino Ferreira Juiz de Direito em exercício na 1a. Vara Cível. Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível.

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina

Edital de Citação

O dr. Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito em exercício na Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este meio cita a firma LAURO LADWIG & FILHOS, estabelecida nesta cidade de Lajes, cujos responsáveis se acham em lugares incertos e não

sabidos, para, no prazo legal de três dias, a contar do término do prazo deste edital, apresentar defesa neste Juízo, com referência à FALÊNCIA requerida pela "Fábrica União de Compensados Ltda." nos termos da seguinte PETIÇÃO INICIAL: - "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca de Lajes, Fábrica União de Compensados Ltda., firma domiciliada nesta cidade, devidamente registrada sob n. 21.920, conforme documento incluso, vem a V. Excia. requerer a de-

(Continua na 5a. pg.)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Lajes

O doutor José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa que, por este meio cita a Rêmulo Daminelli, também conhecido por Rêmulo Marcelino Daminelli, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de vinte e quatro horas, a contar do término do prazo de trinta dias (30), dêste edital, pagar a quantia de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) acrescida dos juros legais, honorários de advogado, custas e despesas sob pena de penhora, em consequência da ação executiva que lhe move Constâncio Amarante Machado, nos termos da seguinte PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível. Constâncio Amarante Machado, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à rua Frei Rogério, n.º 434, nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, por seu procurador abaixo assinado, vem perante V. Excia., propôr contra Rêmulo Daminelli, também conhecido por Rêmulo Marcelino Daminelli, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, a presente Ação Executiva da cobrança pelos motivos e fun-

damentos que passa a expôr: 1. Que, por endosso de Sydney O. Lenzi, passou a ser credor de Nizio Baggio e Rêmulo Daminelli, da importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). 2. Que, o R. na qualidade de avalista de Nizio Baggio, é devedor do A. da quantia acima mencionada, de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) representada pelas três Notas Promissórias inclusas, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), cada uma, vencidas em 20 de novembro de 1958 e ainda não pagas. 3. Que, apesar de vencida a obrigação e dos esforços do Suplicante para que o débito fosse pago amigavelmente, não foi atendido pelos obrigados diretos dos títulos. 4. Por este motivo, com fundamento nos artigos 49 e 50 da Lei 2044 de 31 de dezembro de 1908 e art. 298, inciso XIII do Código de Processo Civil, propõe o suplicante a presente ação executiva contra o Rêmulo Daminelli, já qualificado, requerendo a V. Excia., com fundamento no art. 177 inciso I do Código de Processo Civil, se digne mandar citar por edital, para que o mesmo pague dentro de 24 horas legais, a divida acrescida de juros de mora, honorários de advogado na base de 20% sobre o total do débito e mais despesas e custas processuais, sob pena de ser penhorados bens que nomear ou que forem achados, tantos

quantos bastem para esse pagamento, para o que deve V. Excia. ordenar a expedição competente do mandado executivo, contra o R., ficando o mesmo citado para os demais termos da ação, até final, pena de revelia, citando-se também a esposa do mesmo, caso a penhora recair sobre bens imóveis. Dê-se a presente Ação o valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) quantia só do capital, e protesta desde já o A. no caso da Ação ser contestada, pelo

depoimento pessoal do R., pena de confissão, exames, perícias, vistorias, prova, testemunhal e documental e demais meios de provas em direito permitidos. Termos em que espera deferimento. Lajes, 12 de julho de 1961. (a). Pp. Sadi Rodrigues "DESPACHO", R. Hoje. A. Como requer. - Lajes, 12 de julho de 1961. (a). José Pedro Mendes de Almeida Juiz de Direito. - Em virtude do que, é expedido o presente edital de citação de Rêmulo Daminelli, nos termos e para os fins constan-

tes da petição de despacho acima transcritos. - O presente edital será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, ao dezesete dias do mez de julho de mil novecentos e sessenta e um. Eu Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível o datilografei, subscrevi e também assino.

José Pedro M. de Almeida
Juiz de Direito da 2a. Vara
Cível
Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

EDITAL DE CITAÇÃO...

(Continuação da 4a. página)
claração de falência de Lauro Ladwig & Filhos, firma estabelecida, nesta cidade, para o que expõe e afinal requerer o que segue: - Que é credora da Suplicada da quantia líquida e certa de Cr\$ 22.453,70 representada pelas inclusas duplicatas de nos 2965 e 3066, emitidas em 19/6/59 e 27/7/59 e aceitas em 1/7/59 e 31/7/59, respectivamente, vencida a primeira em 19/8/59 e a segunda em 24/9/59, devidamente protestadas por falta de pagamento. Que é credora ainda da duplicata de n.º 3238 no valor de Cr\$ 11.454,00, cujo título remetido à Suplicada para aceite não foi devolvido, motivo pelo qual deixa de incluir o referido crédito. Diante do exposto, com fundamento no art. 1º combinado com os

arts. 9, n.º III, alínea (a) e art. 11 do Decreto-Lei 7661, de 21 de junho de 1945, requer a V. Excia. a DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA da Suplicada, ordenando as diligências legais e fixando-lhe o termo legal segundo a regra do art. 14, parágrafo único, n.º II, da mesma lei, citada a suplicada por edital visto encontrarem-se os responsáveis em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa em três dias, como de direito. Dá a presente o valor de Cr\$ 22.453,70. Termos em que, A. pede deferimento. Lajes, 30 de Janeiro de 1961. (assinado): Romulo Matos. DESPACHO: "A. Cite-se. Em 30-1-61. (a): João Santo Damo. Juiz substituto. Assim sendo, passou-se o presente edital de citação da firma Lauro Ladwig & Filhos, nos termos e para os

fins da petição inicial e despacho acima transcritos, ou seja para apresentar sua defesa, neste Juizo, no prazo legal de três dias, a contar do término do prazo deste edital que será publicado na forma do art. 205 da Lei de Falências acima referida. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível e Comércio, a datilografei subscrevi e também assino Selos afinal.

Paulo Peregrino Ferreira
Juiz de Direito em exercício
na 1a. Vara

Luiz Carlos Silva,
Escrivão do Cível e Comércio.

Serrana Ltda. Veiculos e Máquinas

Distribuidora para Lages e para toda a região serrana dos afamados produtos DKW

Oferecendo ao distinto publico desta cidade e da região os famosos **CANDANGOS**, Camionetas Perua e o Automovel DKW

Mantém anexo uma secção de vendas, com uma linha completa de peças e acessórios, e também uma bem montada oficina mecânica, com profissionais competentes para melhor atender a seus amáveis clientes.

Rua Coronel Córdova - 294 a 302 - Abaixo dos Correios e Telégrafos

Santa Catarina

Lages



COLUNA SOROPTIMISTA

Escreve: T. CAMPOS

Mensagem do Clube Soroptimista de Lages às suas Irmãs de Santos

Na oportunidade da inauguração do Clube Soroptimista de Santos, as soroptimistas lageanas sentem-se jubilosas ao enviar um abraço fraternal do Planalto às ridentes terras banhadas pelo mar das quais é a cidade de Santos uma das jóias de maior fulgor.

Confortadora é, nesta era conturbada em que vivemos, a solidariedade e o ideal soroptimista, unido no mesmo sentimento as mulheres de todo o mundo e do Brasil, que é quase um mundo, afim de que tôdas trabalhem em prol do Bem do Bem e do Bélo, trilogia que se exprime e objetiva na solidariedade humana.

Crêmos no Soroptimismo, não só como uma expressão ética, moral e construtiva, mas em algo ético, moral e construtivo em relação à mulher e do qual a mulher é responsável.

Soroptimismo é a valorização social e profissional da mulher, fora do âmbito restrito do lar e da religião e, o que é importante, levando para a religião e para o lar de cada uma o enriquecimento da afirmação pessoal adquirida no êxito do convívio e da solidariedade humana.

Integradas que somos na comunhão soroptimista é com indissolúvel satisfação que vemos surgir o nável Clube Soroptimista de Santos.

A êle os nossos mais sinceros votos de prosperidade e venturas na nobre tarefa que nos identifica a de progredir pelo progresso feminino e a harmonia social em nossa querida Pátria.

Nobre atitude de uma Soroptimista

A professora Ruth Mendonça, que com muita honra para nós pertence aos quadros soroptimistas, está ministrando aulas de inglês à soroptimistas e não soroptimistas, quasi gratuitamente.

Este gesto abnegado da ilustre e prestigiosa mestra, prende-se somente à louvável intenção de prestar um serviço em nome do clube, o que é uma legítima expressão de soroptimismo, visto que, os postulados do clube encarecem a necessidade de servir, não só aos desvalidos, mas à sociedade e à cultura em particular.

Digna de apreço essa atitude da nobre educadora, não se importando de furtar as poucas horas de que dispõem para merecido repouso, aqueles momentos preciosos e impregnados da firme doçura e competência da insigne mestra, momentos que abrirão as portas do saber a quantos espíritos ávidos, proporcionando-lhes conhecimentos do inglês, a língua universal por excelência.

Festa da Primavera

Está marcada definitivamente para o dia 8 do corrente a Festa da Primavera que o Clube Soroptimista fará realizar no Parque Jonas Ramos (Tanque), desde as primeiras horas da manhã, em benefício da SLAN e Obras de Santa Izabel.

Entre as atrações da Festa salienta-se o batismo e Rifa da famosa "Sissy", um bonéca maravilhosa e caprichosamente vestida, a qual terá um selecto grupo de madrinhas.

Pede-se às pessoas que prometeram ofertas de bôlos e salgados os enviarem no dia 7, véspera da festa à residência da soroptimista Maria Inês Bertuzzi, esposa do sr. Constantino Bertuzzi, sita à praça Vidal Ramos Senior.

Oportunamente serão publicados os nomes dos doadores das tendas, bem como de todas as pessoas que cooperaram para o bom êxito da original e encantadora festa.

Jânio receberá dez milhões por um livro

Conforme divulga a imprensa, o ex-presidente Jânio Quadros já tem planejado os primeiros capítulos do livro que escreverá sobre os problemas mais importantes que afetam a América Latina. Outros informam as mesmas fontes que, o sr. Quadros receberá pelo mesmo motivo dez milhões de cruzeiros de uma editora londrina.

Comemorado com brilhantismo o dia do Caixeiro Viajante

Coroaram-se de brilhantismo as festividades em Lages, alusivas à passagem do Dia Pan-Americano do Caixeiro Viajante, transcorrido à 1ª do corrente.

Iniciando estas comemorações, foi realizado na noite do último sábado, uma soirée no Clube Excursionista Princesa da Serra, a qual foi patrocinada pela Transportadora Araldi Ltda, transcorrendo a mesma muito animadíssima.

No domingo, foi realizado nas dependências do Transportes Perin Ltda sita à Rua Otacilio Costa, um cock-tail que foi oferecido a todos os viajantes por a-

quela conceituada agência transportadora em combinação com o representante da Cinzano nesta praça, o sr. Irapuan Mello.

Ao meio dia, tendo por local a Churrascaria Canta Galo no bairro Coral, foi oferecido a todos os senhores viajantes, convidados especiais e imprensa, um succulento galeto, o qual foi patrocinado pela Transportadora Rodolages, com matriz nesta cidade.

Nesta ocasião usaram da palavra vários oradores, todos êles ressaltando sobre a importância do acontecimento.

À tarde foi efetivada pelos senhores viajan-

tes uma visita ao Cemitério Municipal, onde foi prestada uma homenagem a todos os representantes da classe já desaparecidos.

Encerrando as festividades do Dia do Caixeiro Viajante, foi realizado um suntuoso jantar no Restaurante Napoli, tendo o mesmo transcorrido em ambiente de franca camaradagem.

À todas as solenidades alusivas ao Dia Pan-Americano do Caixeiro Viajante, compareceram todos os viajantes que se encontravam em trânsito por esta cidade, bem como todos aqueles residentes na Princesa da Serra.

Governador Celso Ramos determina construção de mil salas de aulas

Medida tendente a alcançar a mais alta repercussão, acaba de ser tomada pelo Governador Celso Ramos, dentro do que prevê e dispõe o Plano de Metas do Governo (PLAMEG). Trata-se da nomeação de um Grupo de Trabalho que estudará os meios para a construção de 1.000 salas de aulas. Com sua atenção voltada para os mais diferentes setores da administração pública, o Governador Celso Ramos estará realizando, de acôrdo com sua plataforma, um trabalho intensivo e que trará resultados mediatos e imediatos, fazendo com que Santa Catarina venha ocupar um lugar de merecido destaque entre as demais unidades da Federação. O referido GT, composto por dois professores e um engenheiro, tem por objetivo primordial, por em execução imediata o plano de localização e construção das salas, distribuídas por todos os recantos do Estado de Santa Catarina, sendo que 500 destas salas serão iniciadas imediatamente. Para isto, o Estado foi dividido em 10 regiões, que são as seguintes:

1a Região	- com sede em Florianópolis	- 88 salas
2a "	- com sede em Blumenau	- 42 salas
3a "	- com sede em Joinville	- 40 salas
4a "	- com sede em Criciúma	- 70 salas
5a "	- com sede em Lages	- 54 salas
6a "	- com sede em Joaçaba	- 48 salas
7a "	- com sede em Chapecó	- 59 salas
8a "	- com sede em Pôrto União	- 30 salas
9a "	- com sede em Rio do Sul	- 30 salas
10a "	- com sede em Tubarão	- 39 salas

Tancredo Neves: o parlamentarismo é uma vitória da consciência política do povo

"Os fatos estão me levando à convicção de que o sistema parlamentarista é uma vitória da consciência política do nosso povo". Estas palavras são do sr. Tancredo Neves, primeiro ministro, à imprensa do Rio.

Interpelado pelos jornalistas sobre a nomeação do futuro ministro da Justiça, o sr. Tancredo Neves informou que o cargo será ocupado por um pessepeista, estando no momento o assunto sendo estudado pelos líderes do Partido Social Progressista.

Prorrogado o prazo para entrada da declaração do Movimento Econômico

Em face da recente crise registrada no País e seus graves reflexos não só para o Poder Público como para as empresas privadas, o Governador Celso Ramos, assinou ato prorrogando o prazo para a entrega de Declaração do Movimento Econômico previsto pelo n.º 224 do Regulamento aprovado pelo decreto n.º 573, de 3 de Junho de 1958. O ato em questão só tem validade para o corrente ano, sendo que nos futuros exercícios será observado o prazo regulamentar, isto é, até o dia 31 de Maio de cada ano.

Dr. João Costa Netto

Transcorreu sábado último a passagem de mais um aniversário natalício do Dr. João Costa Netto, abalizado médico aqui residente, presidente em exercício do diretório municipal do Partido Social Democrático, e pessoa que desfruta em nossos meios de um vasto círculo de amizades.

Noticiando este acontecimento enviamos ao Dr. João Costa Netto os nossos votos de duradouras felicidades.